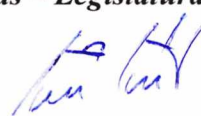
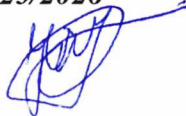




Ata da vigésima primeira (21ª) Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2026 da Câmara Municipal de São Domingos, Estado de Goiás. Aos 09 dias do mês de junho de 2025, às 18:00 (dezoito horas) no Plenário Arthur Gonçalves da Silva, localizado à Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, teve início a sessão com a presença dos Vereadores Carlito Cardoso de Sousa (PP), Heber da Silva Carvalho (Bito Gramacho – União Brasil), João Marques de Souza (partido PP), Jose Marcos da Silva Oliveira (Zezão de Profiro – PDT), Lucas Oliveira da Silva (Lucas Broa – PDT), Martir Ferreira de Melo (Pombo da Estiva – União Brasil), Pedro Gonçalves Martins Junior (PL), Wagner Gonçalves de Oliveira (PRD) e Yuster de Moura Oliveira (Yuster da Vivo – PP). Após constatar a presença dos Vereadores, o Presidente Yuster convidou o Vereador João Marques para fazer a leitura de um trecho bíblico e convidou a todos a orarem o Pai Nosso. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão e solicitou a leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada em plenário. Na sequência, solicitou a leitura das proposições. O Vereador Lucas fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 072/2025** Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Prefeito Gilvanir Cardoso dos Reis, que seja avaliada a possibilidade de manter o funcionamento da creche municipal no período de julho a agosto, especialmente com atendimento parcial ou adaptado, a fim de atender as famílias que não têm com quem deixar seus filhos nesse intervalo; o Vereador Carlito fez a leitura da **INDICAÇÃO Nº 073/2025**, INDICA ao Prefeito, a manutenção das estradas vicinais que dão acesso aos povoados São Vicente, Piteira e São João. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2025, de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos – Goiás, referente ao**

Heber da Silva   



exercício de 2022 do ex-gestor Cleiton Gonçalves Martins, no processo 02164/2023”; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de São Domingos – Goiás, referente ao exercício de 2022 do ex-gestor Cleiton Gonçalves Martins, no processo 04622/2023”. Logo após o Presidente franqueou a palavra em Tema Livre, e convidou a Dra. Viviane para explicar os projetos de decretos legislativos lidos acima e respondeu aos questionamentos dos vereadores. Também vez uso da tribuna a Sra. Andreia, representante da Associação das Mulheres, para falar sobre a LDO 2025. Fez uso da tribuna o Vereador Lucas Broa, onde fez a leitura da mensagem de veto dos Autógrafos de Lei nºs 009, 010 e 011/2025, discordando da mesma. Logo o Presidente Yuster pediu ao Vereador Carlito realizar a leitura da referida mensagem de veto citada acima. Em seguida, fez uso da tribuna, o Vereador o Vereador Wagner. E logo após o Presidente fez a leitura do **Requerimento nº 055/2025**, requerendo do Prefeito informações sobre quem é o responsável pela manutenção das vias públicas do município, em especial no que se refere à recuperação de ruas esburacadas, recolhimento de entulhos e galhadas acumuladas; e fez a leitura do **Requerimento nº 054/2025**, requerendo do Prefeito informações sobre qual a função ou atribuição exercida pelo Senhor Wellington (popularmente conhecido como “Tom de Barcelo”) junto à administração municipal. Na sequência o Presidente Yuster agradeceu a presença de todos e dos internautas, encerrou a Sessão e solicitou que eu, Carlito Cardoso de Sousa, lavrasse a presente Ata que segue assinada por mim e pelos demais membros da Mesa Diretora, para apreciação dos demais membros da Casa. (Áudio e vídeo desta sessão disponíveis no canal do YouTube).

*Heb do Silva**Luiz*



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

Rua Alfredo Fernandes da Silva, Qd. 37 Lt. 09, Setor Leste, São Domingos-GO, CEP: 73.860-000

E-mail: saodomingoslegislativo@hotmail.com | www.saodomingos.go.leg.br

CNPJ: 02.908.122/0001-06, Telefone (62) 9910-1854


Yuster de Moura Oliveira
Presidente


Carlito Cardoso de Sousa
1º Secretário


Heber da Silva Carvalho
Vice-Presidente


João Marques de Souza
2ª Secretário